

EDITAL

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO
PARA O
ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA
DO
PARQUE DE LAZER DE MOURILHE
E
TRATAMENTO DA ÁREA ADJACENTE**

ARMANDO SILVA MOURISCO, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, -----
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cinfães, em reunião ordinária de 16 de março de 2017, deliberou aprovar o programa de concurso e caderno de encargos tendente ao **arrendamento/exploração do Bar Esplanada do Parque de Lazer de Mourilhe e Tratamento da Área Adjacente**, sito em S. Cristóvão de Nogueira, Concelho de Cinfães e **proceder à abertura do respetivo procedimento**, nos termos das seguintes cláusulas e condições: -----

1- O presente concurso é promovido pela Câmara Municipal de Cinfães, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães; -----

2- O objeto do arrendamento/exploração é o **Bar Esplanada do Parque de Lazer de Mourilhe e tratamento da área adjacente**, sito em S. Cristóvão de Nogueira, Concelho de Cinfães; -----

3- O arrendamento/exploração é feito pelo prazo de **3 (três)** anos, o qual poderá ser renovado por períodos anuais e sucessivos, se nenhuma das partes se opuser à sua renovação, no tempo e pela forma designada no artigo 1055.º do Código Civil; -----

4- O arrendamento terá o seu início na data constante do contrato de arrendamento/exploração, o qual será celebrado entre o Município de Cinfães e o arrendatário, mediante contrato avulso; -----

5- Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em qualquer situação de impedimento legal para concorrer, através da apresentação de proposta a qual poderá ser acompanhada de outros documentos que o candidato entenda por conveniente juntar, tudo cfr. programa de concurso e caderno de encargos; -----

6- O programa de concurso, caderno de encargos e demais documentos complementares podem ser consultados na Câmara Municipal de Cinfães ou em www.cm-cinfaes.pt; -----

- 7- As propostas bem como os documentos que as acompanhem, deve ser entregue, em carta fechada, diretamente no Município de Cinfães, sito no Edifício Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, nas horas normais de expediente, no horário compreendido entre as **09,00 horas e as 17,00 horas**, enviadas por correio registado com aviso de receção para a mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito ou, no mesmo prazo, por correio eletrónico para o endereço juri.procedimentos@cm-cinfaes.pt, **até ao dia 31 de março de 2017**;
- 8- Caso as propostas sejam entregues em carta fechada, deve escrever-se no rosto do respetivo envelope a expressão “**CONCURSO PARA O ARRENDAMENTO/CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA DO PARQUE DE LAZER DE MOURILHE E TRATAMENTO DA ÁREA ADJACENTE**”. -----
- 9- As propostas, devidamente assinadas, deverão ser redigidas em língua Portuguesa; -----
- 10- As propostas apenas serão abertas pelas 10,00 horas do primeiro dia útil após o termo do prazo para a respetiva entrega, independentemente de terem sido entregues em mão, enviadas pelo correio sob registo ou pelo endereço eletrónico referido no n.º 7; -----
- 11- Para efeitos do presente procedimento, devem ser tidos em conta o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, os Anexos I e II, a Planta de localização, definidora da área adjacente, o Regulamento de Concessão de Espaços Públicos Municipais, o DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação dada pelo DL n.º 278/2009 de 2 de outubro e DL n.º 280/2007 de 7 de agosto e demais legislação aplicável, nomeadamente a que regula o arrendamento comercial. -----

Câmara Municipal de Cinfães, em 21 de março de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Armando Silva Mourisco)